Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.398, de 25 de agosto de 2015

Dá denominação ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social - Creas.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, Prefeita do Município de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, localizado à Rua Dr. Campos Salles, ns 567, Centro, passar a ter a seguinte denominação:

Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS - "Jacira Américo Cândido" - "Madrinha Jacira".

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 25 de agosto de 2015.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Prefeita Municipal

Autoria do projeto: Prefeita Municipal